



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 03 de junho de 2025.

OFÍCIO GAB/PREF Nº 120/2025

Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, em atenção ao **Requerimento nº 78/2025**, encaminhado por esta respeitável Casa Legislativa, que solicita informações acerca da possibilidade de instalação de iluminação pública no trecho localizado no Trevo do Massambará, entre outras obras, informamos que, após análise realizada pelos setores competentes desta Municipalidade, constatou-se que a referida área **não pertence ao Município de Visconde do Rio Branco**, estando sob a jurisdição do **Estado de Minas Gerais**, especificamente de responsabilidade do **Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG)**.

Dessa forma, esclarecemos que eventuais intervenções ou instalações de infraestrutura, como a iluminação pública solicitada e obras, devem ser formalmente requeridas ao referido órgão estadual, responsável pela administração e manutenção do referido trecho.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal